

## Comunicado

### Discussão das Regras do PPEC

Decorridos dois anos da primeira publicação das regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia eléctrica (PPEC), através do Despacho n.º 16 122-A/2006, de 3 de Agosto de 2006, a ERSE vem submeter a consulta pública novas regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC).

As candidaturas recebidas no âmbito do PPEC 2007 e do PPEC 2008, bem como a experiência da implementação das medidas, justificam a necessidade de revisão e aperfeiçoamento das Regras, permitindo colmatar algumas dificuldades e lacunas sentidas pela ERSE, entidade gestora do PPEC, e pelos promotores.

A presente consulta pública enquadra-se no espírito de transparência que pauta a actuação da ERSE, acreditando que é da partilha de opiniões e da comunhão de experiências que se cria valor e se progride no conhecimento.

Com as regras ora propostas, e que se solicita sejam comentadas e complementadas por todos os interessados nesta matéria, procura-se a melhoria dos procedimentos e, em última análise, dos resultados e benefícios obtidos pelo PPEC.

Neste documento são propostas várias alterações, cujas principais se elencam, sucintamente, em seguida:

- Introdução de dois concursos adicionais para candidaturas de promotores que não sejam empresas do sector eléctrico, procurando deste modo promover a proximidade dos consumidores, a diversidade de medidas e a descentralização da sua implementação.
- Valorização de medidas aplicáveis a segmentos com maiores falhas de mercado (info-exclusão, condições físicas e sócio-económicas desfavoráveis e afastamento dos centros de decisão). Trata-se de discriminar positivamente os referidos segmentos com o objectivo de uma maior pró-inclusão, pois de facto é nestes segmentos com falhas de mercado que a capacidade de ultrapassar as barreiras de mercado é maior.
- Estabelecimento de limites mínimos da comparticipação financeira dos promotores e/ou consumidores beneficiários, procurando deste modo um maior envolvimento, empenho e responsabilização por parte de promotores e consumidores.

- 
- Limitação à dimensão das medidas, limitando assim a concentração e promovendo uma maior concorrência entre promotores, evitando o surgimento de medidas açambarcadoras do orçamento do PPEC.
  - Reforço dos incentivos atribuídos a medidas que visam a adopção de comportamentos mais eficientes, reforçando assim o empenho na mudança de comportamentos.
  - Revalorização dos critérios de avaliação métricos, de modo a reforçar a objectividade na avaliação das medidas.
  - Criação de instrumentos estandardizados que facilitam as candidaturas. A criação dos formulários de preenchimento juntamente com a alteração da periodicidade da realização do PPEC para bienal, fomenta a simplicidade e a agilidade para concorrer ao PPEC.
  - Reforços dos mecanismos de medição e verificação dos custos, benefícios e objectivos através da realização de auditorias físicas às medidas, tornando assim o processo mais transparente e eficaz.

Solicita-se a recepção de comentários no âmbito da consulta pública a todos os interessados nesta matéria até 18 de Março.

# Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica

## PPEC

## Discussão Pública das Regras do PPEC

14 de Fevereiro de 2008



ERSE

# Agenda

- ▶ Objectivos da consulta pública
- ▶ Prazos da consulta pública
- ▶ O PPEC
- ▶ Medidas do PPEC
- ▶ Objectivos das novas regras do PPEC  
+ Eficiência + Sustentabilidade
- ▶ Alterações às regras do PPEC

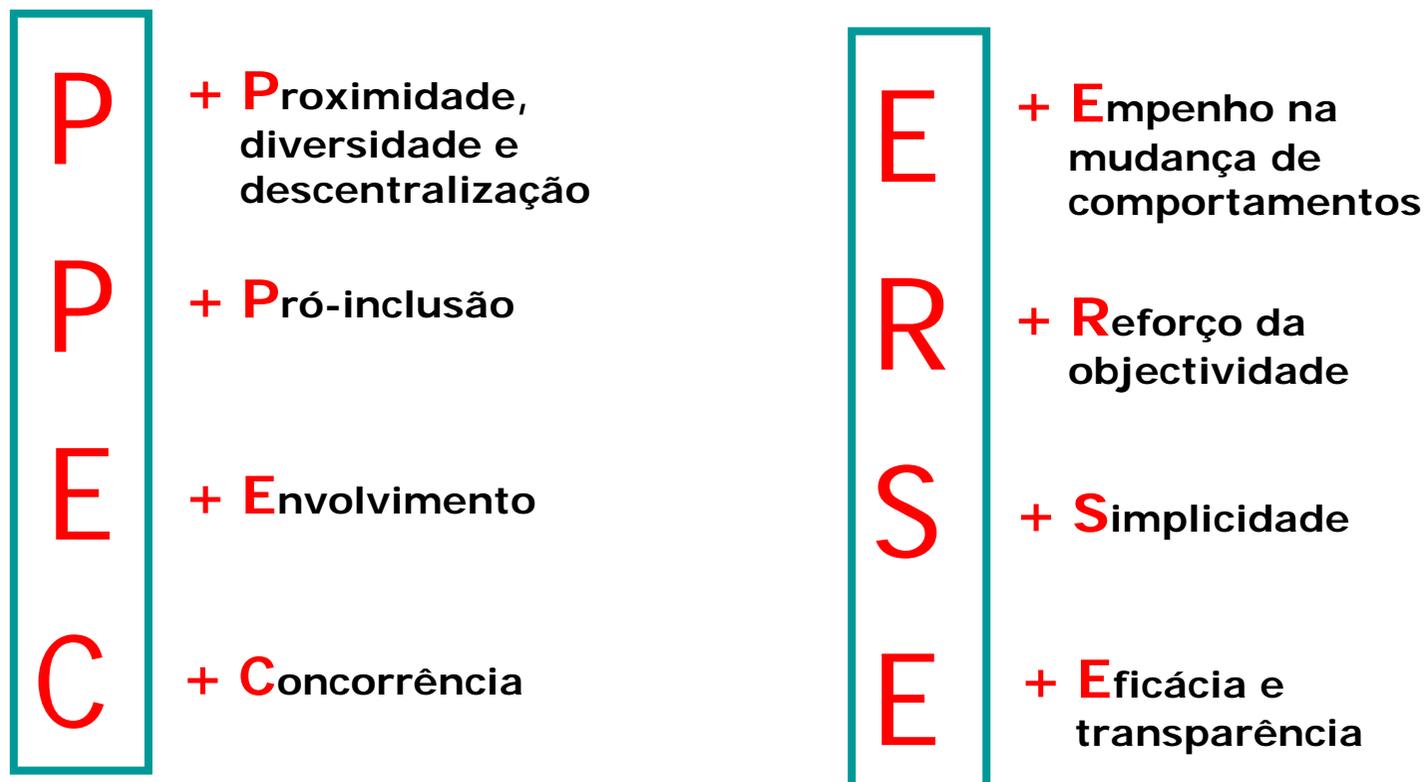


# Objectivos da Consulta Pública

ERSE

Discussão Pública das novas regras do PPEC.

A documentação justificativa das opções propostas pode ser consultada em [www.erse.pt](http://www.erse.pt)





ERSE

## Prazos da Consulta Pública

Os prazos da Consulta Pública das novas regras do PPEC são os seguintes:

<b>Procedimento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do documento com a proposta de alteração às regras do PPEC	18 Fevereiro
Recepção de comentários gerais no âmbito da consulta pública aos agentes do sector que poderão implementar medidas no âmbito do PPEC	18 Março



## O PPEC

**ERSE**

### **O que é o PPEC**

O PPEC é estabelecido pela ERSE no Regulamento Tarifário do sector eléctrico.

Tem como objectivo a implementação de medidas que visam a adopção de hábitos de consumo e de equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores de energia eléctrica.

### **Quem propõe e implementa as medidas de promoção da eficiência no consumo de energia eléctrica**

- Comercializadores de energia eléctrica;
- Operadores das redes de transporte e de distribuição de energia eléctrica.
- Associações e Entidades que contenham nos seus estatutos a promoção e defesa dos interesses dos consumidores.
- Associações de Municípios.
- Associações Empresariais.
- Agências de Energia.
- Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação.

**A ERSE selecciona as medidas de eficiência energética a compartilhar pelo PPEC através de uma métrica de avaliação técnica e económica, objectiva e pública.**



# Medidas do PPEC

ERSE

## Medidas tangíveis

Promovem reduções do consumo de energia eléctrica ou a gestão de cargas, de forma permanente, claramente verificáveis e mensuráveis.

(exemplo: atribuição de incentivos à aquisição de equipamentos com eficiência energética superior ao standard do mercado)

Classificadas em três segmentos de mercado:

- Indústria e Agricultura
- Comércio e Serviços
- Residencial

## Medidas intangíveis

Medidas de informação e de divulgação que, embora não tenham impactos directos mensuráveis, induzem os consumidores a adoptar soluções e comportamentos eficientes no consumo de energia eléctrica.

(exemplos: auditorias energéticas, campanhas de divulgação, acções de formação)



ERSE

# Objectivos das novas regras do PPEC

+ Eficiência + Sustentabilidade

## VANTAGENS PARA OS CONSUMIDORES

**+ Proximidade, diversidade e descentralização**

Introdução de dois concursos adicionais para candidaturas de promotores que não sejam empresas do sector eléctrico

**+ Pró-inclusão**

Valorização de medidas aplicáveis a segmentos com maiores falhas de mercado (info-exclusão, condições físicas e sócio-económicas desfavoráveis e afastamento dos centros de decisão)

**+ Envolvimento**

Estabelecimento de limites mínimos da participação financeira dos promotores e consumidores beneficiários

**+ Concorrência**

Limitação da concentração através da introdução de limites à dimensão das medidas



ERSE

# Objectivos das novas regras do PPEC

+ Eficiência + Sustentabilidade

## VANTAGENS PARA OS PROMOTORES

**+ Empenho na mudança de comportamentos**

Reforço dos incentivos atribuídos a medidas que visam a adopção de comportamentos mais eficientes

**+ Reforço da objectividade**

Revalorização dos critérios de avaliação métricos

**+ Simplicidade**

Criação de instrumentos estandardizados que facilitam as candidaturas. Realização de concursos bienais

**+ Eficácia e transparência**

Implementação de mecanismos de medição e verificação dos custos, benefícios e objectivos através da realização de auditorias físicas às medidas



# Alterações às regras do PPEC

ERSE

Dimensões	PPEC 2007-2008	PPEC 2009-2010
Periodicidade	Anual	Bienal
Prazo de implementação das medidas	1, 2, 3 anos	2 anos
Estandardização da apresentação de candidaturas	—	Formulários padronizados e simplificados
Orçamento	—	Mantém-se para os concursos de 2007/2008 Orçamento adicional para os 2 concursos de promotores que não sejam empresas do sector eléctrico
Limite da dimensão das medidas	Não	Sim
Co-financiamento dos promotores e/ou consumidores	—	Mínimo 20%
Relatórios de progresso	Trimestrais / Semestrais	Semestrais
Plano de medição e verificação das poupanças de energia e dos objectivos	Promotores	Promotores + Auditores externos
Critérios de seriação das medidas	—	- Novos critérios (pró-inclusão) - Mais objectividade (valorização do rácio Benefício-Custo)



# Alterações às regras do PPEC

ERSE

- Adicionados 2 novos Concursos destinados a promotores que não sejam empresas do sector eléctrico com o objectivo de promover a diversidade de agentes e uma maior abrangência geográfica das medidas, criando assim uma maior dinâmica de informação, maximizando o efeito multiplicador do PPEC.
  - Associações e Entidades que contenham nos seus estatutos a promoção e defesa dos interesses dos consumidores; Associações de Municípios; Associações Empresariais; Agências de Energia; e Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação.

PPEC 2007 e 2008		PPEC 2009 e 2010	
INTANGÍVEIS		INTANGÍVEIS (Todos os promotores)	INTANGÍVEIS (Não empresas do sector)
TANGÍVEIS		TANGÍVEIS (Todos os promotores)	TANGÍVEIS (Não empresas do sector)
▪ Indústria		▪ Indústria	
▪ Serviços		▪ Serviços	
▪ Residencial		▪ Residencial	

# Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica

## PPEC

## Discussão pública das Regras do PPEC

14 de Fevereiro de 2008